



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 912 - ANO: XII

11 Pág(s)

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.
Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3368/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Objeto: Aquisição de fio de corte e óleo dois tempos para as máquinas de corte de grama da Secretaria de Serviços Urbanos.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 27 de março de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

PROCESSO Nº 3369/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Reformulação de Cálculo do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano e Planta Genérica de Valores do Município de Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em dezembro de 2015, o município de Ubiratã, por meio de certame licitatório na modalidade Concorrência, realizou a contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de levantamento aerofotogramétrico, mapa urbano básico, levantamento fotográfico terrestre multidirecional, cadastro imobiliário e fornecimento de sistema de geoprocessamento com o intuito de atualizar os dados cadastrais dos imóveis. Tal serviço foi finalizado em fevereiro de 2017 e teve um investimento de aproximadamente R\$ 430.000,00.

No entanto, para que todo o investimento em geoprocessamento, que tem a finalidade de recuperação de receita municipal e controle fiscal, seja efetivamente utilizado e tenha o resultado esperado é necessária a contratação da empresa GOVERNAÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS para que seja realizada a importação e adequação do sistema atual com os dados providos dos levantamentos de geoprocessamento e recadastramento imobiliário que já foi realizado anteriormente. Ou seja, a atualização desses dados dentro do sistema de gestão de Arrecadação Municipal utilizado atualmente só é possível mediante a prestação de serviço especializado dessa empresa, uma vez que a licença de uso de software do sistema de gestão pública, que abrange diversos serviços, dentre eles, o de Arrecadação Municipal é disponibilizado pela empresa supracitada, através do contrato sob nº 1626/2012, Processo 1436/2012, e somente os técnicos da Governança Brasil possuem o conhecimento necessário sobre o sistema e estão aptos para a realização do serviço.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

GOVERNAÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa, 1183, andar 1 e 2, na cidade de Blumenau, SC, CEP nº 89036-001.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 703

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 510

Valor da Despesa: R\$- 20.400,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	Prestação de serviço especializado para importação e adequação do sistema de gestão atual com os dados promovidos dos levantamentos de geoprocessamento e recadastramento imobiliário já realizado anteriormente no município.	20.400,0

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

PAULO PEREIRA MOURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

PROCESSO Nº 3370/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças originais para Escavadeira Hidráulica Volvo EC140B Frota 119.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas volvo, adquirindo as peças originais recomendadas pelo fabricante aumenta e viabiliza a máquina, pois com estas peças diminui a manutenção e previne problemas futuros.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LINCK MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Rodovia Contorno Leste BR 116 6965, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83085-058.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.02

Despesa Orçamentária: 2801

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 4.325,08

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	20,0	UN.	Pino trava VO11417145	65,65	1.313,00
2	6,0	UN.	Adaptador VO14522960P	80,00	480,00
3	12,0	UN.	Dente VO14524192	119,00	1.428,00
4	2,0	UN.	Assento VO14661333	552,04	1.104,08
			Total		4.325,08

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3371/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 28 de março de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3341/2017

Pregão Nº 16/2017

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios destinados as Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão nº 16/2017.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 02/03/17 às 09:00 horas.

Data de Adjudicação: 02/03/17

Data de Homologação: 03/03/17.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32. Valor: R\$ 5.584,06 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).


MUNICÍPIO DE Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (43) 3245-1233
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

PORTARIA: 056/2017
DATA: 08/03/2017

SÚMULA: EXONERA APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º. – Exonerar a pedido o **Sr. LUIZ GUILHERME BELLO**, portador do CPF: 091.392.759-73, do cargo /efetivo de motorista devidamente lotado na Secretária Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo na data de 06/03/2017, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
PREFEITO

CI1174077-E17

Município de Catanduvas
CNPJ nº 76.208.842/0001-03
De mãos dadas com o povo
Gestão 2017/2020

RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO: 10/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS

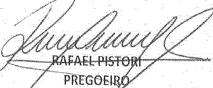
Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 o Pregoeiro do Município resolve retificar e esclarecer o edital, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital supra citado, ficando suprimidos do edital os itens 11.7 e 11.7.1 já que houve equívoco na descrição dos itens.

Esclarece o Pregoeiro que o documento exigido no item 11.8.4, será emitido pela Secretaria de Administração do Município.

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 08 de Março de 2017


RAFAEL PISTORI
PREGOIRO

CI1174088-E17

Município de Catanduvas
CNPJ nº 76.208.842/0001-03
De mãos dadas com o povo
Gestão 2017/2020

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME TABELA CMED E GUIA DA FARMÁCIA, DIRETAMENTE DE FARMACIAS LOCAIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o (s) objeto (s) ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDORA	(%) PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	Medicamentos ÉTICOS relacionados nas revistas CMED e GUIA DA FARMÁCIA, listagem de "A a Z" da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	SOARES & VALMINI LTDA – ME	15%	68.000,00
2	Medicamentos SIMILARES relacionados nas revistas CMED e GUIA DA FARMÁCIA, listagem de "A a Z" da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	SOARES & VALMINI LTDA – ME	14%	38.700,00
3	Medicamentos GÊNERICOS relacionados nas revistas CMED e GUIA DA FARMÁCIA, listagem de "A a Z" da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	SOARES & VALMINI LTDA – ME	13,5%	38.925,00
4	Medicamentos EXCEPCIONAIS relacionados nas revistas CMED e GUIA DA FARMÁCIA, listagem de "A a Z" da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	SOARES & VALMINI LTDA – ME	11%	17.800,00
TOTAL				R\$163.425,00

Catanduvas, 08 de março de 2017.


Rafael Pistori
Pregoeiro

CI1174091-E17

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3371/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 28 de março de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017.

CI1174096-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 107/2017 de 08.03.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial sob n.º **018/2017 de 20.02.2017**, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para compor cestas básicas em atendimento a Lei Municipal n.º 967/2003 de 23.06.2003 – Programa Frentes de Trabalho Temporário, conforme Termo de Referência n.º 202/2017 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando o **Menor Preço Por Lote**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a sua compatibilidade de acordo com as exigências constantes do edital e legislações aplicáveis, fica vencedora a empresa **GENECIR DE FÁTIMA GARDIA RIGO - MERCADO**, com o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme registrados no relatório de classificação e Ata da Sessão Pública anexos ao processo de Licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Claudioimiro Quadri

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: GENECIR DE FÁTIMA GARDIA RIGO - MERCADO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para compor cestas básicas em atendimento a Lei Municipal n.º 967/2003 de 23.06.2003 – Programa Frentes de Trabalho Temporário, conforme Termo de Referência n.º 202/2017 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO:

Un. Orc.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
11.01	08	244	0036	2.140	4860	3.3.90.32.00.00	3.3.90.32.04.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Claudioimiro Quadri

Prefeito Municipal

CI1174079-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 108/2017 de 08.03.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial sob n.º **019/2017 de 20.02.2017**, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para compor cestas básicas eventuais, após comprovada a necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n.º 201/2017, em atendimento a Programa desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando o **Menor Preço Por Lote**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a sua compatibilidade de acordo com as exigências constantes do edital e legislações aplicáveis, fica vencedora a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME** com o valor de R\$ 30.312,00 (trinta mil e trezentos e doze reais), conforme registrados no relatório de classificação e Ata da Sessão Pública anexos ao processo de Licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Claudioimiro Quadri

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para compor cestas básicas eventuais, após comprovada a necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n.º 201/2017, em atendimento a Programa desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 30.312,00 (trinta mil e trezentos e doze reais).

DOTAÇÃO:

Un. Orc.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
11.01	08	244	0036	2.140	4860	3.3.90.32.00.00	3.3.90.32.04.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Claudioimiro Quadri

Prefeito Municipal

CI1174080-E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 109/2017 de 08.03.2017.

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 020/2016 de 21.02.2017**, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida, conforme Termo de Convênio 001/2017, Lei Municipal n.º 2.192/2017 e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n.º 211/2017. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, estando os valores de acordo com o determinado, foram classificados os itens n.º 09 e 27 no valor de R\$ 7.259,00 para **ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - n.º 01**, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 26 e 29 no valor de R\$ 8.139,60 para **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - n.º 02**, 09, 10, 15, 16, 22, 24 e 28 no valor de R\$ 12.405,50 para **FERNAMED LTDA - n.º 11** no valor de R\$ 12.474,00 para **PHARMED COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 40.278,00 (quarenta mil e duzentos e setenta e oito reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Ademar Mantovani

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 050, 051, 052 e 053/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FERNAMED LTDA e PHARMED COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida, conforme Termo de Convênio 001/2017, Lei Municipal n.º 2.192/2017 e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n.º 211/2017.

VALOR: O total geral contratado para o fornecimento integral do objeto é de R\$ 40.278,00 (quarenta mil e duzentos e setenta e oito reais), de acordo com os itens pertinentes a cada proponente vencedor.

VIGÊNCIA: Até 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

RECURSOS:

Un. Orc.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
13.01	10	301	0037	2164	5750	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Ademar Mantovani

Secretário Municipal de Saúde

CI1174081-E17



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 9/2017

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

Abertura: 22/03/17

Horário: 09:00 horas

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas do dia 22/03/2017, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE PR, endereço Rua Erichim, 1381, Centro, Cascavel-PR.

O Edital estará disponível aos interessados, no endereço acima mencionado, no site: www.cisop.com.br, link Compras e Licitações, através do e-mail gilmara@cisop.com.br, ou diretamente na Gerência de Compras e Licitações do CISOP.

Publique-se

Cascavel, 08/03/2017.

CI1174082-E17

Gilmara Antonio Cozer
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

TERMO ADITIVO N.º 001/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2014.

Que entre si celebraram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **CLAUDIOIMIRO QUADRI** em plena prática de seu mandato e funções, e, de outro lado a empresa **GILSON MOREIRA MARCANTE**, residente na Rua Valentin Ilarhot, 40, Sobrado B, CEP: 80.740-130, Bairro Campina do Siqueira, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF sob n.º 569.382.339-34 e RG 4.118.132-0 SSP-PR. Fundamentando-se no artigo 57, Inciso II, artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, nos termos das cláusulas contratuais, firmado em 07/03/2014 a **alteração** do preço da prestação de serviços especializados na manutenção e atualização dos sistemas gerenciadores do CRÁS e da Habitação, conforme o Índice **IGPM/FGI**, e, a **prorrogação da vigência** para até mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o valor anual em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), passando de R\$ 2.185,80 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 2.331,39 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 06 de março de 2018.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Claudioimiro Quadri
Prefeito Municipal

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

Gilson Moreira Marcantes
Contratado

CI1174083-E17



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 13/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNO E SOLDA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 08 de março de 2017.

RONALDO DE MATOS

CI1174085-E17
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017.

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a favor da empresa **DANIEL DE OLIVEIRA - MEI**, localizada na Rua Por do Sol, 149, Bairro Portal do Paraná, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 23.067.695/0001-24, para a prestação de serviços na limpeza do Canal do Córrego Aparecida e da Praça das Fontes, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Claudioimiro Quadri

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2017.

REF: Dispensa de Licitação N.º 008/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: DANIEL DE OLIVEIRA 0407844975.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na limpeza dos Canais do Córrego Aparecida compreendendo 436 metros lineares e da Praça das Fontes, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

RECURSOS:

Un. Orc.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
06.02	15	452	0013	2053	1900	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.99.00

VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

Claudioimiro Quadri

Prefeito Municipal

CI1174086-E17

Município de Catanduvas
CNPJ nº 76.208.842/0001-03
De mãos dadas com o povo
Gestão 2017/2020

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO: 08/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 o Pregoeiro do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital supra citado, ficando acrescido o item 11.7 com a seguinte redação:

"11.7 – Juntamente com a proposta a empresa deve apresentar declaração de que os produtos cotados possuem registro na ANVISA e que dentro de três dias úteis após a sessão de julgamento a empresa apresentará o registro de boas práticas de fabricação do produto que for vencedora".

conforme planilha orçamentária e projetos, local da obra sito à Rua Goiás, no município de São Pedro do Ivaí - Convênio nº. 1018349, contendo todos os materiais e os serviços, a qual se dará no valor máximo global de R\$ 1.843.548,04 (hum milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Os envelopes contendo os documentos de habilitação (Envelope "A") e as propostas (Envelope "B") deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, à Praça Padre José Rossi, nº. 354, em SÃO PEDRO DO IVAÍ. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas., e das 14:00 às 17:00 horas., informações pelo telefone (43) 3451-1399, até o dia 26 de ABRIL de 2017. São Pedro do Ivaí, 09 de Março de 2017.
José Donizete Isalberti Prefeito Municipal
Maria Lucia Alves Teté Presidente da Comissão Permanente de Licitação

18714/2017

Sapopema

ERRATA DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Na publicação do Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 09/03/17 ANO V nº 1184, Diário Oficial do Paraná do Paraná do dia 09/03/17 Edição 9878 folha 52, ONDE LIA-SE "Contratação de Empresa que Forneça Árbitros para o Campeonato Municipal de Campo 2017/2018 no Município de Sapopema-Pr." LEIA-SE "Contratação de Empresa que Forneça Árbitros para o Campeonato Municipal e Regional de Futebol de Campo 2017/2018 no Município de Sapopema-Pr."

Sapopema, 09 de março de 2017
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

18656/2017

Sengés

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Nº 025/2015 - Tomada de Preços nº 010/2015 Espécie: Termo Aditivo III ao Contrato nº 020/2016, celebrado entre o Município de Sengés e CONSTRUTORA WRAY LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 30 dias. Fundamento Legal: § 1º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA:- de 405 dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada. RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. FORO:- Sengés/PR Assinatura do aditivo: 02/03/2017. Nelson Ferreira Ramos/Prefeito

18751/2017

Tapejara

ERRATA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO: ONDE SE LÊ 22 DE MARÇO, O CORRETO É 23 DE MARÇO DE 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2017

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2017, visando à Contratação de empresa de prestação de serviços de licença de uso de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, conversão dos dados, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários, para atendimento dos Departamentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Tapejara/Pr, com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 23 de março de 2017, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sde Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 06 de março de 2017. Pregoeiro Oficial.

18858/2017

ERRATA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO: ONDE SE LÊ 22 DE MARÇO, O CORRETO É 23 DE MARÇO DE 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2017

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2017, visando à aquisição de cestas básicas para fornecimento às famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas pelo Departamento de Ação Social do Município de Tapejara/PR Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 23 de março de 2017, às 14h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 06 de março de 2017. Pregoeiro Oficial.

18862/2017

ERRATA

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO: ONDE SE LÊ 23 DE MARÇO, O CORRETO É 24 DE MARÇO DE 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2017, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos, no sistema de cadastro de proposta para o acompanhamento e prestação de contas no SICONV, bem como na Área Administrativa em processos de compras, acompanhamentos de pagamentos de despesas junto a Diretoria de Finanças e elaboração de Portarias, Decretos e Projetos de Lei, nas áreas do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Administração e Finanças, do Município de Tapejara/Pr., com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 24 de março de 2017, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 07 de março de 2017. Pregoeiro Oficial.

18865/2017

Telêmaco Borba

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA- PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

Objeto: **Material de expediente** do tipo Menor preço por item. Abertura das propostas: dia 28/03/2017 às 13hs30min. Informações podem ser obtidas na Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Secretaria de Administração, à Alameda Oscar Hey, nº 99, Centro, Telêmaco Borba - Pr, fone (42)3272-1461, fax (42)3272-0147, site www.telamacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 08 de março de 2017.
Helena Pereira
Pregoeira

18500/2017

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3371/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Município. Importante: *A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.* Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 28 de março de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017.

18478/2017